LEI Nº. 657/2011

Publicação em: O Regional
No Dia: 06/10/2011
Na Edição Nº 2.989
Página Nº 09 - Atos Oficiais

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2011, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	- Poder Executivo Municipal		
0201	- Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
16-3.3.90.30/01000	- Material de Consumo	R$	4.000,00
0203	- Coordenadoria de Controle Interno		
04.124.1054.2.005	- Sistema de Controle Interno		
37-3.3.90.39/01000	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	R$	3.000,00
0204	- Departamento de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006	- Manutenção das Atividades Administrativas		
43 – 3.3.90.30/01000	- Material de Consumo	R$	10.000,00
48 – 3.3.90.47/01000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	2.000,00
04.244.1052.2.007	- Assuntos Comunitários		
75 – 3.3.90.30/01000	- Material de Consumo	R$	800,00
0205	- Depto de Educação Cultura e Esportes		
12.301.1400.2.009	- Apoio a Saúde do Aluno		
92 – 3.3.90.39/01000	- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	1.500,00
12.361.1400.2.012	- Manutenção do Transporte Escolar		
119 – 3.1.90.11/01103	- Vecto e Vantagens Fixas – P.Civil	R$	6.000,00
120 – 3.1.90.13/01103	- Obrigações Patronais	R$	500,00
12.364.1400.2.014	- Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Super		
144 – 3.3.50.41/01000	- Contribuições	R$	30.000,00
12.365.1400.2.015	- Manutenção da Educação Infantil		
155 – 3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica	R$	28.500,00
13.392.1450.2.018	- Manutenção das Atividades Culturais		
178 – 3.3.90.30/01000	- Material de Consumo	R$	2.500,00
182 – 3.3.90.39/01000	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
27.812.1950.2.019	- Manutenção das Atividades Esportivas		
199 – 3.3.90.30/01000	- Material de Consumo	R$	2.000,00
203 – 3.3.90.36/01000	- Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	3.000,00
204 – 3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	14.000,00

0206 -	Departamento de Infra-Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020 -	Serviços Gerais do Urbanismo		
234 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo	R$	34.000,00
239 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica	R$	10.000,00
26.782.1900.2.022 -	Manutenção dos Serviços Rodoviarios		
269 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
20.606.1700.2.024 -	Manutenção das Ações Agropecuárias		
252 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica	R$	12.000,00
0207 -	Departamento de Assistência Social		
08.244.1200.2.028 -	Manutenção das Atividades do Crás		
311 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo	R$	2.500,00
08.244.1200.2.029 -	Manutenção do Centro Social Urbano		
319 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo	R$	2.500,00
0300 -	Fundos Especiais		
0303 -	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033 -	Ações e Serviços Públicos de Saúde		
342 – 3.3.90.39/01303 -	Outros Serviços de Terceiros –P.Juridica	R$	150.000,00
0305 -	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.1200.2.041 -	Ações e Programas de Assistência Social		
389 – 3.3.90.30/31741 -	Material de Consumo	R$	3.000,00
	TOTAL	**R$**	**341.800,00**

Art. 2º - Os Recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado no artigo são os provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 -	Poder Executivo Municipal		
0201 -	Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
18 - 3.3.90.36/01000 -	Outros Serviços de Terceiros P.Física	R$	5.000,00
19 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Serviços de Terceiros P.Juridica	R$	10.000,00
0202 -	Assessoria de Assuntos Juridicos		
04.122.1050.2.004 -	Assessoramento Juridico		
29 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
28.846.2150.0.002 -	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais		
31 – 3.3.90.93/01000 -	Indenizações e Restituições	R$	15.000,00
04.124.1054.2.005 -	Sistema de Controle Interno		
35 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesa com Locomoção	R$	1.000,00
0204 -	Departamento de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006 -	Manutenção das Atividades Administrativas		
46 – 3.3.90.36/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	4.000,00
49 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
04.122.1050.2.043 -	Encargos e Obrigações Especiais do Munic.		
52 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo	R$	4.000,00
53 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.990,00
54 – 3.3.90.36/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	3.000,00

55 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	12.000,00
57 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente.....R$	5.000,00
04.123.1051.2.008 -	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazend.,	
61 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo.....R$	2.500,00
63 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	2.500,00
64 – 3.3.90.35/01000 -	Serviços de Consultoria.....R$	14.000,00
65 – 3.3.90.36/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – MP.Física.....R$	6.000,00
70 – 3.3.90.93/01000 -	Indenizações e Restituições.....R$	2.000,00
71 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente.....R$	52.990,00
04.244.1052.2.007 -	Assuntos Comunitários	
76 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.000,00
78 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica.....R$	2.000,00
80 – 4.4.50.42/01000 -	Auxílios.....R$	999,00
81 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente.....R$	4.990,00
0205 -	Depto de Educação Cultura e Esportes	
12.301.1400.2.009 -	Apoio a Saúde do Aluno	
91 – 3.3.90.36/01000 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R$	12.599,00
12.306.1400.2.010 -	Manutenção da Merenda Escolar	
95 – 3.1.90.13/01000 -	Obrigações Patronais – INSS.....R$	4.412,00
12.361.1400.2.011 -	Manutenção do Ensino Fundamental	
110 – 3.3.90.32/01103 -	Mat.Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita.....R$	6.500,00
12.361.1400.2.012 -	Manutenção do Transporte Escolar	
121 – 3.1.90.16/01103 -	Outras Desp.Variaveis – P.Civil.....R$	1.700,00
128 – 3.3.90.36/01103 -	Outros Serviços de Terceiros P.Fisica.....R$	2.400,00
12.364.1400.2.014 -	Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Super	
145 – 3.3.90.30/01000 -	Material de Consumo.....R$	10.190,00
146 – 3.3.90.39/01000 -	Outros Servicos de Terceiros – P.Juridica.....R$	12.400,00
12.365.1400.2.015 -	Manutenção da Educação Infantil	
153 – 3.3.90.33/01103 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.900,00
154 – 3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiro – P. Física.....R$	4.900,00
12.361.1400.2.016 -	Educação de Jovens e Adultos	
162 - 3.3.90.30/01103 -	Material de Consumo.....R$	1.900,00
164 – 3.3.90.36/01103 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R$	990,00
12.367.1400.2.017 -	Manutenção da Educação Especial	
173 – 3.3.90.36/01103 -	Outros Serviços de Terceiros – P.fisica.....R$	790,00
174 – 3.3.90.39/01103 -	Outros Serviços de Terceiros -.Juridica.....R$	1.600,00
13.392.1450.2.018 -	Manutenção das Atividades Culturais	
180 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.800,00
184 – 4.4.90.52/01000 -	Equipamentos e Material Permanente.....R$	6.900,00
27.812.1950.2.019 -	Manutenção das Atividades Esportivas	
202 – 3.3.90.33/01000 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.490,00
0300 -	Fundos Especiais	
0303 -	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033 -	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
340 – 3.3.90.33/01303 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	8.000,00
341 – 3.3.90.36/01303 -	Outros Serviços de Terceiros –P.Física.....R$	5.000,00

10.301.1300.3.013 -	Reequipar a área da Saúde Publica		
354 – 4.4.90.52/01303 -	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	10.000,00
10.301.1300.3014 -	Construir, Ampliar e Ref. a rede Física da Saude		
356 – 4.4.90.51/01303 -	Obras e Instalações.....	R$	37.000,00
10.304.1300.2.037 -	Ações da Vigilância Sanitária		
362 – 3.3.90.32/01303 -	Mat. Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita.....	R$	1.990,00
363 – 3.3.90.33/01303 -	Passagens e Despesas com locomoção.....	R$	490,00
364 – 3.3.90.36/01303 -	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R$	290,00
10.305.1300.2.038 -	Vig. Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
371 – 3.1.90.16/01303 -	Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R$	590,00
0305 -	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.1200.2.041 -	Ações e Programas de Assistência Social		
396 – 3.3.90.33/31741 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R$	1.000,00
08.244.1200.3.015 -	Reequipar o Fundo Mun. de Assit. Social		
404 – 4.4.90.52/31741 -	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.000,00
	TOTAL	**R$**	**341.800,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de outubro de 2011.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal